



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 160/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como toda a instrução levada a efeito no Processo Administrativo nº 0002930-28.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Moacir de Barros Pedrosa Júnior e Sérgio Vilela Menegaz, para atuarem como Gestores Contrato nº 02/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa J.R. de Carvalho Ribeiro-ME., CNPJ nº 10.750.245/0001, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos nobreak, que pertencem ao acervo patrimonial do Fórum Eleitoral de Maceió.

Parágrafo único - o servidor Moacir de Barros Pedrosa Júnior deverá atuar como gestor técnico, e o servidor Sérgio Vilela Menegaz deverá atuar como gestor administrativo da referida contratação, devendo, ambos, observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Os gestores ora designados serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, conforme as disposições estabelecidas no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de abril de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL